



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.833, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício CMDDI nº 12/2023, solicitando a substituição de membro representante do Instituto Pró Mais Vida no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, para fins de substituição de membro titular representante da Sociedade Civil, da seguinte forma: **VIVIANE DIAS VIEIRA DE OLIVEIRA** – RG: 42.589.934-2, em substituição a **LEANDRO RIBEIRO** – RG: 43.009.203-9, do Instituto Pró Mais Vida.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/07/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1080